



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Quinta-Feira, 13 de Março de 2025

Ano III | Edição nº 670

Página 1 de 11

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	2
Publicação de edital	3
Setor de Secretaria Executiva	4
Decreto nº 6264/2025	4
Lei Complementar nº 434/2026	5
Portaria nº 9842/2025	11



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO N.º 07/2025, REFERENTE AO CONTRATO N.º 89/2021, PREGÃO N.º 37/2021, PROCESSO N.º 37/2021, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA EXAMES ULTRASSONOGRAFICOS, PARA O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA ROSATI CLINICA MEDICA LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o número 45.368.545/0001-93, sediada à Rua Sete de Setembro, n.º 398, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Omar Nagib Moussa.

CONTRATADA: ROSATI CLINICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.187.866/0001-23, estabelecida a Praça da Matriz, n.º 100, Bairro Centro, CEP 14200-000, na cidade de São Simão, estado de São Paulo.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prorrogação da contratação de empresa que será incumbida da prestação de serviços médicos para exames ultrassonográficos do Município de Santa Rosa de Viterbo.

A prestação de serviços médicos para exames ultrassonográficos, após vencimento, fica prorrogado por 6 (seis) meses.

Santa Rosa de Viterbo, 12 de março de 2025.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 Processo nº 17/2025

Pregão Eletrônico 90007/2025 - Contratação de Empresa especializada para fornecimento parcelado de cestas básicas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e demais anexos, pelo período de 12 meses.

Abertura da sessão: 26/03/2025 às 09 h – Horário de Brasília.

Endereço Eletrônico: www.gov.br/compras

O Edital na íntegra, está disponível na página da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo-SP. www.santarosa.sp.gov.br no link Processo Licitatório e no Portal Nacional de Contratações Públicas – pncp.gov.br

Informações pelo telefone (16) 3954 8802/ 39548827
Santa Rosa de Viterbo/SP, 13/03/2025
Omar Nagib Moussa-Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Secretaria Executiva

DECRETO Nº 6264/25, DE 13 DE MARÇO DE 2025

CONSTITUI O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO, PARA BIÊNIO DE 2025/2026, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1071 DE 23 DE MAIO DE 1983.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE do Município de Santa Rosa de Viterbo, para o BIÊNIO de 2025/2026, criado pela Lei Municipal nº 1071, de 23 de maio de 1983, que ficará composto dos seguintes membros:

- Luciana Rita Gerardi Capelletti Lacativa;
- Ana Lucia Gonçalves da Silva Prado;
- Eliana Aparecida de Araújo dos Santos;
- Maria Silvia de Andrade.
- Roseli Venturini Breve;
- Teresa Cristina Pozzato Mariana.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Santa Rosa de Viterbo, 13 de março de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Secretaria Executiva

LEI COMPLEMENTAR Nº 434/25, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Autógrafo nº 29/25 – de 11/03/2025

Projeto de Lei Complementar nº 04/25 – de 07/02/2025

Autoria do Executivo Municipal

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DE DISPOSITIVOS
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 261/2015 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, com base no art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica adequado a denominação do Setor Municipal de Planejamento e Atenção à Saúde para Setor Municipal de Planejamento e Administração, passando o 1. da alínea b do §1º do art. 60 da Lei Complementar nº 261/15 a vigorar conforme segue:

Art. 60 ...

§ 1º ...

a) Departamento Municipal de Saúde;

b) Setor Municipal de:

1. Planejamento e Administração em Saúde;

[...]

Art. 2º Fica adequada a denominação do Departamento de Engenharia, Obras, Agricultura e Urbanismo constante no Anexo I da Lei Complementar nº 261/15, conforme segue:

ANEXO I

ORGANOGRAMA GABINETE, CONTROLADORIA, PROCURADORIA E

Departamentos da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

...

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS, AGRICULTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS

...

Art. 3º Fica adequada a Tabela 2 do Anexo II da Lei Complementar nº 261/2015, que dispõe sobre Vagas e Denominação dos Empregos Públicos Permanentes, passando a vigorar conforme segue:

Tabela 2
Vagas e Denominações

Vagas	Denominação	Ref.
2	Procurador	PM
Vagas	Denominação	Ref.
1	Arquiteto e Urbanista	A
1	Auditor Fiscal Tributário	A
15	Assistente Social	A
2	Bibliotecária	A
16	Cirurgião Dentista	A
2	Contador	A
1	Controle Interno	A
3	Coordenador de Programa Social	A



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Secretaria Executiva

1	Endodontista	A
12	Enfermeiro	A
1	Enfermeiro Do Trabalho	A
2	Engenheiro Civil	A
1	Engenheiro De Segurança do Trabalho	A
9	Farmacêutica	A
9	Fisioterapeuta	A
1	Fonoaudióloga -Disfagia	A
4	Fonoaudióloga	A
1	Maestro	A
2	Médico Cardiologista	A
1	Médico Anestesiologista	A
8	Médico Clinico Geral	A
1	Médico Auditor	A
16	Médico Emergencialista	A
1	Médico do Trabalho	A
3	Médico Ginecologista E Obstetra	A
1	Médico Neurologista	A
1	Médico Oftalmologista	A
2	Médico Ortopedista	A
3	Médico Pediatra	A
1	Médico Psiquiatra	A
1	Médico Otorrinolaringologista	A
2	Médico Veterinário	A
19	Médico	A
1	Musicoterapeuta	A
3	Nutricionista	A
1	Pedagoga	A
1	Psicopedagoga	A
1	Psicóloga Institucional e Clínica	A
8	Psicóloga	A
1	Psicopedagoga Institucional e Clínico	A
2	Terapeuta Ocupacional	A
1	Topógrafo	A
1	Zootecnista	A
1	Ultrassonografista	A
Vagas	Denominação	Ref.
2	Administrador De Rede	B
1	Coordenador De Tributos	B
1	Coordenador De Recursos Humanos	B
2	Programador De Sistemas De Informática	B
2	Técnico Em Segurança Do Trabalho	B
2	Técnico Agrícola	B
1	Técnico Em Nutrição	B



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Secretaria Executiva

1	Técnico Em Edificações	B
3	Técnico De Futebol	B
2	Técnico Em Gestão Ambiental	B
13	Técnico De Enfermagem	B
2	Técnico Financeiro	B
4	Técnico Jurídico	B
10	Técnico Administrativo	B
1	Técnico De Enfermagem Do Trabalho	B
2	Técnico Em Informática	B
1	Técnico Veterinário	B
Vagas	Denominação	Ref.
5	Agente Sanitário	C
3	Agente Fiscal Tributário	C
1	Chefe De Tributação	C
1	Chefe De Tesouraria	C
1	Chefe De Almoxarifado	C
1	Chefe De Obras	C
5	Fiscal De Tributos Municipais	C
2	Fiscal De Obras	C
5	Fiscal De Posturas	C
67	Motorista	C
8	Operador de Máquina	C
1	Sub-Contador	C
12	Secretário De Escola	C
10	Tratorista	C
Vagas	Denominação	Ref.
1	Encarregado da Merenda Escolar	D
Vagas	Denominação	Ref.
2	Almoxarife	E
16	Auxiliar De Escritório I	E
2	Assistente Cultural	E
2	Desenhista	E
2	Eletricista De Autos	E
2	Eletricista De Manutenção	E
29	Escriturário	E
2	Funileiro	E
6	Mecânico	E
8	Monitor De Música	E
14	Pedreiro	E
3	Telefonista	E
Vagas	Denominação	Ref.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Secretaria Executiva

4	Auxiliar De Escritório II	F
44	Auxiliar De Enfermagem	F
Vagas	Denominação	Ref.
7	Ajudante De Jardinagem	G
5	Atendente de Enfermagem	G
46	Auxiliar de Escritório III	G
5	Auxiliar De Consultório Dentário	G
1	Auxiliar de Educação	G
2	Borracheiro	G
8	Coletor De Lixo	G
2	Coveiro	G
8	Cozinheiro	G
6	Cuidador de Crianças e Jovens	G
4	Frentista	G
10	Guarda Municipal	G
18	Inspetor De Alunos	G
2	Instrutor Artes Corporais - Capoeira	G
1	Instrutor Artes Corporais - Dança	G
6	Instrutor Artes Manuais - Pintura Em Tecido	G
4	Instrutor Artes Manuais - Crochê	G
3	Instrutor Artes Manuais - Bord E Costura	G
11	Jardineiro	G
2	Lubrificador E Lavador De Veículos	G
33	Merendeira	G
19	Monitor	G
4	Oficial De Escola	G
3	Padeiro	G
6	Pintor	G
1	Porteiro	G
1	Serralheiro	G
60	Servente	G
89	Servente Serviços Gerais	G
9	Zelador	G
Vagas	Denominação	Ref.
13	Agente Comunitário De Saúde	X
9	Agente De Combate A Vetor	X
3	Supervisor de Campo	X
Vagas	Denominação	Ref.
1	Instrutor De Libras	PJ-I
1	Instrutor De Braille	PJ-I
Vagas	Denominação	Ref.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Secretaria Executiva

1	Professor De Matemática	PEB II
1	Professor De Português	PEB II
7	Professor De Química	PEB II
Vagas	Denominação	Ref.
13	Diretor De Escola	PESP-VI
47	Pajem	PJ-II
	Pajem	PJ-I
71	Monitor Pedagógico	MP-I
	Monitor Pedagógico	MPII
22	Professor Educação Física	PEI-II
	Professor Educação Física	PEI-III
8	Professor de Arte	PEI-II
3	Professor De Educação Artística	PEI-II
50	Professor I- PEI	PEI-II
80	Professor I - PEB	PEB-I
	Professor I - PEB	PEB-II
4	Professor de Língua Inglesa	PEB-II
2	Professor de Educação Especial	PEB-II
1	Professor de Educação Ambiental	PEB-II
15	Professor De Desenvolvimento Infantil I	PDI-II

Art. 4º Fica adequada a denominação do Departamento de Engenharia, Obras, Agricultura e Serviços Públicos Municipais para Departamento de Engenharia, Obras, Agricultura e Serviços Municipais, bem como a denominação do Diretor de Departamento de Engenharia, Obras, Serviços Públicos e Agricultura para Diretor de Departamento de Engenharia, Obras, Agricultura e Serviços Municipais, conforme segue:

ANEXO III

CARGOS EM COMISSÃO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS, AGRICULTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Qtd	Cargo	Ref.	Valor em R\$
01	<i>Diretor de Depto. de Engenharia, Obras, Agricultura e Serviços Públicos</i>	CC 1	7.654,50
01	<i>Chefe de Setor de Urbanismo e Desenvolvimento Urbano</i>	CC2	5.001,79
01	<i>Chefe de Setor de Serviços Públicos</i>	CC2	5.001,79
01	<i>Chefe de Setor de Limpeza Pública e Próprios Municipais</i>	CC2	5.001,79
01	<i>Chefe de Setor de Programas Agrícolas/Casa da Lavoura</i>	CC2	5.001,79
01	<i>Chefe de Setor de Planejamento e Administração</i>	CC2	5.001,79
01	<i>Assessor de Agricultura Familiar</i>	CC3	3.659,84



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Secretaria Executiva

Art. 5º Em decorrência da adequação estabelecida no artigo 1º desta Lei, fica alterado parte do Anexo IV da Lei Complementar nº 261/2015, que dispõe acerca de Funções de Confiança, conforme segue:

**ANEXO IV
FUNÇÕES DE CONFIANÇA (FC)**

[...]

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

<i>Qtd</i>	<i>Denominação</i>	<i>Ref.</i>	<i>Valor em R\$</i>
01	<i>Chefe de Setor de Planejamento e Administração em Saúde</i>	FC1	5.001,79

[...]

Art. 6º Fica inserida no Anexo IV da Lei Complementar nº 261/2015 a Função de Confiança de Chefe de Setor de Projetos Ambientais, pertencendo ao Departamento Municipal de Meio Ambiente prevista no artigo 67-D da mesma Lei Complementar, conforme segue:

**ANEXO IV
FUNÇÕES DE CONFIANÇA (FC)**

[...]

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

<i>Qtd</i>	<i>Denominação</i>	<i>Ref.</i>	<i>Valor em R\$</i>
01	<i>Chefe de Setor de Projetos Ambientais</i>	FC1	5.001,79

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 13 de março de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Secretaria Executiva

PORTARIA Nº 9842/25, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

ADMITE, POR PRAZO DETERMINADO, **VANESSA CRISTINA DOS SANTOS** COMO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I – ADMITIR como servidora pública municipal, por prazo determinado, a contar de 12/03/2025, **VANESSA CRISTINA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 411.xxx.xxx-60, aprovada no Processo Seletivo nº 01/2023, para ocupar o emprego público de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, referência PDI Nível II, lotada no Departamento Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12/03/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo/SP, 13 de março de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal